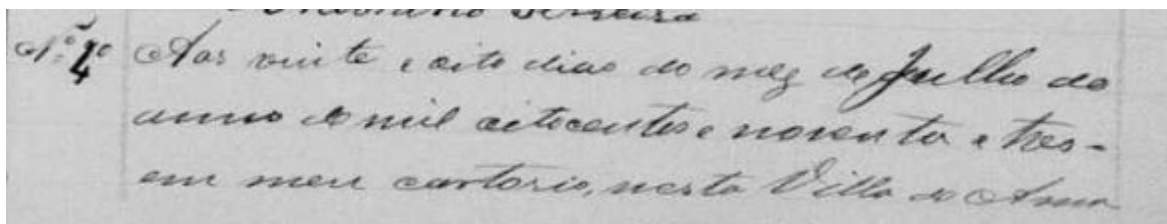


Registro de óbito de
Enedina Feliciano Pontual Rangel
28/07/1893
(óbito em 04/03/1893)
Cartório de Registro Civil de Amaraji
Amaraji - PE
Pg. 14



N.º 40 Aos vinte e oito dias do mez de julho do
anno de mil oitocentos e noventa e tres -
em meu cartorio, nesta Villa de Ama

Transcrição paleográfica do registro de óbito de
Enedina Feliciano Pontual Rangel
28/07/1893
(óbito em 04/03/1893)
Cartório de Registro Civil de Amaraji
Amaraji - PE
Pg. 14

N.º 40 Aos vinte e oito dias do mez de Julho do
anno de mil oitocentos e noventa e tres -
em meu cartorio, nesta Villa de Ama

Registro de óbito de
Enedina Feliciano Pontual Rangel
28/07/1893
(óbito em 04/03/1893)
Cartório de Registro Civil de Amaraji
Amaraji - PE
Pg. 14v

Amaraji, compração e Termino Coronel
João de Barros de Moraes Rangel, a
qualitor e proprietario do engenho de
sua dita municipalidade, com idade de
secenta e trinta annos, filho legitimo
do Sr. Manoel e Antônia de Moraes e da
visca Luiza Rangel de Albuquerque, e pessoa
mim e us testamentos e herdeiros assignados
participaram que no dia quatro de março
de mil oitocentos e noventa e tres em
sua casa no referido engenho falleceu em
sua mulher dona Enedina Feliciano Pon-
tual Rangel, proveniente do fregues
de Pernambuco, com idade de noventa
e tres annos, filha legitima do Sr. Manoel
de Moraes e da Srta. Theresa da Vi-
va Vicosa Pontual de Moraes, com fallecimento
em de e enterrado na mesma sua mulher
sepultada no dia seguinte no sepulchro
menor, na Igreja de S. Joao do Rio de
Lombal (antigo engenho fundido). Quanto
a morte no apenso tem a petição signa-
da: Alentivada no Livro de Autores, e o
primeiro instruto no Livro de Obitos
assignado, mencio do no engenho de
sua dita municipalidade, querendo regis-
trar e obito de sua mulher, e petição a
quatro de março proximo passado e que
não fez por circunstancias, constituidas
a sua vontade no fregues de ter sua vida por
lei, reger a S. J. e se digna dispensar
do multa e que se deve se registrar
de registro e dito obito, herdeiros e herdeiros

Transcrição paleográfica do registro de óbito de

Enedina Feliciano Pontual Rangel

28/07/1893

(óbito em 04/03/1893)

Cartório de Registro Civil de Amaraji

Amaraji - PE

Pg. 14v

Amaragy, compareceu o Tenente Coronel Jeronimo Barreiros de Moraes Rangel, agricultor e proprietario do engenho Aurora neste Municipio, com idade de sescenta e tantos annos, filho legitimo de Manoel Antonio do Rosario e D. Francisca Luiza Rangel ja falecidos, e perante min e as testemunhas abaixo assignadas participam que no dia quatro de Março de mil oitocentos e noventa e tres em sua casa no referido engenho falleceu sua mulher Dona Enedina Feliciano Pontual Rangel, proveniente de fraqueza pulmonar, com idade de cincoenta e tres annos, filha legitima de João Ma-

noel Pontual e de Dona Theresa da Silva Vieira Pontual tambem falecidos, sendo o cadaver da mesma sua mulher sepultado no dia seguinte ao do fallecimento, na Igreja da Uzina Santa Philonila (antigo engenho Jundiá. O participante: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do primeiro districto de Amaragy. O abaixo assignado, morador no engenho Aurora, deste Municipio, querendo registrar o obito de sua mulher, fallecida a quatro de Março proximo passado e que não fez por circumstancias contrarias a sua vontade no prazo determinado por lei, requer a V.S.^a. que se digne dispensal-o da multa e que ordene ao escrivão do registro o dito obito. Engenho Aurora

Registro de óbito de
Enedina Feliciano Pontual Rangel
28/07/1893
(óbito em 04/03/1893)
Cartório de Registro Civil de Amaraji
Amaraji - PE
Pg. 15

Rangel de Souza 15

Amor vinte e oito de julho de mil e oitocentos e noventa e três. Jacomyne Buarque de Lencastre - Rangel (esta devidamente recitada) Como se quer. Amozgante e mãe do feto de mil e oitocentos e noventa e três Helene de Lencastre e para os outros larais este tempo em que como participante e as testemunhas. Eu José Timotheo Pereira Buarque official de registro e covenio sou fe.
José Timotheo Pereira Buarque
promotor Buarque de Lencastre, Rangel,
José Felício de Lencastre
Manuel Alexandre de Silveira.
Faleceu em tempo que a falecida deixou seis filhos. Inedina Rangel de Lencastre Rigo Buarque, casada, Maria Rangel de Lencastre, casada, Francisco José Jacomyne Rangel Pontual, Francisca Rangel de Lencastre, casada, Estelle Rangel e Francisco Aguiar Rangel. Eu José Timotheo Pereira Buarque official de registro civil e covenio. José Timotheo Pereira Buarque
José Timotheo Pereira Buarque
Manuel Alexandre de Silveira.

Transcrição paleográfica do registro de óbito de

Enedina Feliciano Pontual Rangel

28/07/1893

(óbito em 04/03/1893)

Cartório de Registro Civil de Amaraji

Amaraji - PE

Pg. 15

Helvecio de Souza 15

Aurora vinte e oito de Julho de mil oitocentos e noventa e tres. Jeronymo Barreiros de Moraes = Rangel (estava devidamente sedado). Como sequer. Amaragy vinte e oito de Julho de mil oitocentos e noventa e tres. Helvecio de Souza. E para constar laurei este termo que assigno com participante e as testemunhas. Eu José Timotheo Pereira de Bastos Official do Registro o escrevi e dou fé.

José Timotheo Pereira de Bastos

Jerônimo Barreiros de Moraes Rangel

José Felix de Lyra

Manoel Alexandre da Silveira

*Declaro em tempo que a fallecida deixou seis
filhos. Enedina Ranchel do Rego Barros, ca-
sada, Maria Rangel Cavalcante, casada, Dou-
tor João Jeronymo Rangel Pontual, Fran-
cisca Rangel Dias, casada, Adelaide Ran-
gel e Francisca Aguida Rangel. Eu José
Timotheo Pereira de Bastos official do registro
civil o escrevi. José Timotheo Pereira de Bastos.*

Jerônimo Barreiros de Moraes Rangel

José Felix de Lyra

Manoel Alexandre da Silveira